

DECRETO N° 1225/17 de 16/11/2017.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 63,76(sessenta e três reais c/ setenta e seis centavos) do empenho abaixo relacionado:

- ➔ Empenho nº 939/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor JME ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME, no valor de R\$ 63,76(sessenta e três reais c/ setenta e seis centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 16 de Novembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal